

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE
MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E ODONTOLEGISTA DE 3ª CLASSE EDITAL 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DE CANDIDATA QUE APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
COMPROVANDO SITUAÇÃO DE GRAVIDEZ OU DE PUERPÉRIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência contida na Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Estadual nº 21.792/2023 e a decisão liminar prolatada nos autos do processo nº 5639401-13.2025.8.09.0051, torna pública a convocação para a 4ª (quarta fase) do concurso: teste de aptidão física, conforme informações a seguir:

1 DA AVALIAÇÃO FÍSICA

- 1.1. O candidato deverá observar atentamente as regras contidas no Edital Normativo nº 1, de 16 de abril de 2024.
- 1.2. A etapa de avaliação física: Teste de Avaliação Física, de caráter exclusivamente eliminatório, tem como objetivo avaliar o condicionamento físico do candidato, garantindo que atendam aos índices mínimos de desempenho físico necessários para o exercício das atividades inerentes aos cargos de Médico Legista e Odontologista, conforme previsto no art. 1º-A, § 1º da Lei Estadual nº 16.897/2010.
- 1.3. Na etapa de avaliação física, o candidato será considerado apto ou inapto. Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes. O candidato que não alcançar o desempenho mínimo definido no Edital será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.
- 1.4. O candidato deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, oficial, com foto, capaz de identificá-lo, em conformidade com o subitem 18.8, e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à realização dos testes.
- 1.5. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de avaliação física do concurso público de admissão para os cargos de Médico Legista de 3ª Classe e Odontologista de 3ª Classe sem qualquer restrição, conforme modelo constante no Anexo VII.
- 1.6. O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.
- 1.7. Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.
- 1.8. Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 13.4.1 e 13.4.2 do edital normativo.
 - 1.8.1. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo IADES.
 - 1.8.2. Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.
 - 1.8.3. Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.
 - 1.8.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar o teste de avaliação física, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.
 - 1.8.5. A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de aptidão física, terá suspensão a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de aptidão física após o período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional ou do estado de puerpério, ou ainda, após o período máximo de 30 (trinta) dias em casos de aborto ou feto natimorto (Lei nº 19.587/2017), de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.
- 1.9. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e se recusar a realizar os testes de aptidão física com alegação de estado de gravidez será eliminada do concurso público.
 - 1.9.1. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou aborto e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que está apta a realizar os exercícios físicos.
 - 1.9.2. A candidata que deixar de apresentar

qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

- 1.9.3. Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias à candidata.
- 1.9.4. Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores à etapa de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar a etapa de avaliação física após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional.
- 1.10. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e no horário previsto para a realização da etapa de avaliação física.
- 1.11. Os testes serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas no Edital Normativo e suas retificações.
- 1.12. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da avaliação física com ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (MINUTOS) MINUTOS.
- 1.13. Não será permitido no dia de realização da etapa de avaliação física permanecer com aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod, gravadores, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica e relógio de qualquer espécie.
- 1.14. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado durante todo o período, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES.
- 1.15. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das avaliações portando armas brancas (faca, canivete, tesoura etc.), tampouco armas de fogo. O IADES não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- 1.16. O teste de aptidão física deverá ser executado conforme o item 13.19 do Edital nº 1, de 16 de abril de 2024.

“13.19 DA EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

13.19.1 O teste de aptidão física, para ambos os sexos, consistirá de corrida com duração de 12 (doze) minutos e percurso de 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (um mil e seiscentos) metros para o sexo feminino, a ser executada nos termos que se seguem:

- a) o candidato terá o prazo de 12 (doze) minutos para executar a prova, durante os quais poderá deslocar-se em qualquer ritmo;*
- b) durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, nem dar ou receber nenhum tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar a mão etc.);*
- c) o candidato não poderá se deslocar, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de findos os 12 (doze) minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso;*
- d) a distância percorrida pelo candidato a ser considerada oficial será somente aquela registrada pela Banca Examinadora do IADES;*
- e) o candidato poderá caminhar, parar e, se quiser, recomeçar a correr;*
- f) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;*
- g) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;*
- h) o teste será realizado em uma única tentativa.*

13.19.2 Será eliminado no teste corrida de 12 (doze) minutos:

- a) o candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.000 (dois mil) metros; e*
- b) a candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 1.600 (um mil e seiscentos) metros.*

13.19.2.1 Não será permitida ao candidato uma segunda tentativa.”

- 1.17. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da avaliação física com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (MINUTOS) MINUTOS.**
- 1.18. **Conforme Decisão Liminar proferida na Ação Civil Pública nº 5833114-84.2024.8.09.0051, os testes de avaliação física (TAF) dos candidatos habilitados como pessoas com deficiência (PCD) serão adaptados razoavelmente, observando-se suas particularidades individuais.**

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1.1 Os testes serão realizados na Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/GOIÁS- Campus II - Bloco "S", Avenida Engler nº 507, Bairro: Jardim Mariliza - Goiânia/GO – CEP 74.885-460, conforme dia e horários para comparecimento e credenciamento a seguir:

Inscrição	Nome do Candidato	Turma	Horário	Data
0334101202	MARINA SOUZA ROCHA FALCÃO	TURMA 1	08h30	16/11/2025

Goiânia - GO, 16 de setembro de 2025.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE
MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E ODONTOLEGISTA DE 3ª CLASSE EDITAL 001/2024

ANEXO VII – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TAF

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Atesto que o(a) Sr.(a) _____,
sexo _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, encontra-se, no
momento do presente Exame Médico, **em perfeitas condições físicas e apto a realizar, sem restrições, o Teste de
Aptidão Física** previsto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, Edital nº 001/2024, de 16/04/2024, compreendendo:

a) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (um mil e seiscentos)
metros para o sexo feminino.

Local _____

Data: ____/____/____

Nome / CRM / Assinatura do Médico

ASSINATURA DO CANDIDATO